



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 16 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA RETORNO AS ATIVIDADES POR NECESSIDADE IMPERIOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º. CONVOCAR, a Servidora Ivania Regina Cador, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias (período de 21 de março de 2021 à 20 de março de 2022), por motivo de superior interesse público, não havendo outro servidor apto a realizar as atividades pertinentes.

Art. 2º. A convocação tem efeitos para realização de atividades no dia 03 de fevereiro de 2023, no turno da manhã.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.


Luis Carlos de Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 02 de fevereiro de 2023.

CIENCIA:.....

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 02 de fevereiro de 2023.

Servidor